

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2025/GR03AF/GR03/SFI**

Processo nº 53516.001975/2025-78

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - GR03, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art.248, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 88/2025 (SEI nº 14031970);

DECIDE:

Autorizar a contratação de serviços de engenharia para adequação de área na Academia da Polícia Militar no Guatupê, em São José dos Pinhais/PR, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso I do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de R\$ 50.262,58.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Francisco Zemmann, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina**, em 25/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14032035** e o código CRC **20295240**.